

## EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

**Abril/2026**

- 01 Em 9 de abril de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de Educação  
de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente,  
nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência da  
05 Conselheira Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, com a presença dos  
Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Carlos Alberto de  
Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia  
Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Onivan  
de Lima Correa, Ordália Alves de Almeida, Taner Douglas Alves Bitencourt e  
10 Valdevino Santiago. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros: Audie  
Andrade Salgueiro, Daiani Damm Tonetto Riedner, Hudson Cruz Ortiz, Milene  
Bartolomei Silva e Sueli Veiga Melo. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente  
passou a palavra aos Presidentes das Câmaras para avisos, apresentação de proposições,  
consultas e ou pedidos de esclarecimentos. Com a palavra, a Conselheira-Presidente da  
15 Câmara de Educação Básica (CEB), Mary Nilce Peixoto dos Santos informou que, nas  
reuniões ordinárias, foram relatados 46 processos, sendo um Parecer Diligência; fez-se  
a leitura de documentos, para conhecimento e encaminhamentos; e cumpriu-se a Ordem  
do Dia; destacando as considerações acerca do Ofício n.º 152/SEMED/2025, da  
Secretaria Municipal de Educação de Rio Brillhante MS, de 10 de dezembro de 2025.  
Em seguida, o Conselheiro-Presidente da Câmara de Educação Profissional e Educação  
20 Superior (CEPES), Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, fez uso da palavra para suas  
considerações, informando que, nas reuniões ordinárias, procedeu-se à leitura de  
documentos para conhecimento e encaminhamentos, tendo sido integralmente cumprida  
a Ordem do Dia. A seguir, a Presidente passou à Ordem do Dia, com a leitura, para  
conhecimento, dos seguintes expedientes: 1) E-mail do Fórum Nacional dos Conselhos  
25 Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), sobre as contribuições para as diretrizes  
para o ensino e o aprendizado da Arte na Educação Básica em complemento à Base  
Nacional Comum Curricular – BNCC. 2) Ofício n.º 63/2026/PRES/CEE-PB, do  
Conselho Estadual de Educação de Paraíba, datado em 26 de fevereiro de 2026. 3) Lei  
n.º 15.360, de 25 de março de 2026, da Presidência da República, que altera a Lei n.º  
30 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 4)  
Resolução n.º 23, de 17 de março de 2026, do Ministério da Educação/Secretaria da  
Educação Básica. 5) Guia de Mediações Pedagógicas para Recomposição das  
Aprendizagens, Ministério da Educação (MEC). 6) Campanha seu abraço aquece, doe  
calor e faça o bem, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Em seguida, a  
35 Presidente passou à apresentação, discussão e ou votação de matérias inerentes à  
Câmara: 1) E-mail do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação  
(FONCEDE), para o Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), encaminhado em 16  
de março de 2026, que solicita indicação dos representantes para as Frentes de Trabalho.  
As representações foram atualizadas, conforme as indicações e manifestações  
40 apresentadas pelos membros do Colegiado. 2) Ofício Circular n.º 5/FEEMS/2026, do  
Fórum Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul, de 17 de março de 2026, por meio  
do qual se solicitou a confirmação ou novas indicações de profissionais da educação  
para integrar um ou mais Grupos de Trabalhos Permanentes (GTPs), nas respectivas  
condições de titular ou suplente, contribuindo para as pesquisas, os estudos e debates  
45 sobre questões educacionais e de elaboração de propostas para subsidiar as políticas de

educação a serem analisadas e votadas em Plenária. 3) Ofício Circular n.º 06/FEEMS/2026, encaminhado pelo Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), datado de 26 de março de 2026, que solicita a atualização da representação do CEE/MS, titular e suplente, responsáveis por participar das reuniões, deliberações e demais atividades no âmbito do FEEMS. 4) Lei n.º 15.211, da Presidência da República, Casa Civil, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). 5) Portaria Interministerial MEC/MMULHERES n.º 2, do Ministério da Educação, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos ao combate à violência contra meninas e mulheres e a prevenção de todas as formas de violência nos currículos da educação básica. 6) Ofício Circular n.º 06/COORD.PEEMS/2026, encaminhado pelo Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), datado de 1º de abril de 2026, por meio do qual solicita a indicação de representantes para participarem das Etapas Regionais – PEE-MS. 7) Apresentação da Minuta de Notificação, elaborada pela Conselheira Relatora Sueli Veiga Melo, conforme o Processo n.º 29.016.008-2026, que trata da reanálise dos atos autorizativos do COLÉGIO ANGLO CASSILÂNDIA, localizado na Avenida Presidente Dutra (BR 158), n.º 1500, Centro, município de Cassilândia, MS. Concluído o tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e foi assessorada pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia Campos Ferreira e pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.